

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

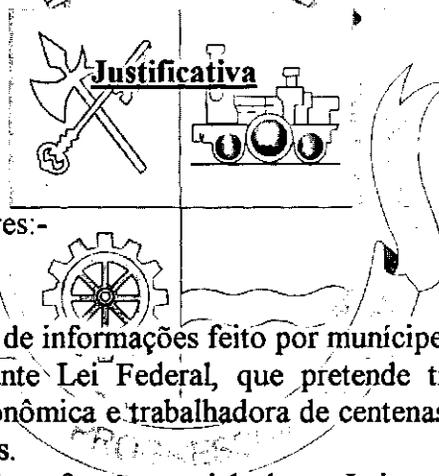
REQUERIMENTO nº 004 / 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
ANO 2014	
Em Plenário	
09/01/14	
Presidente	

Súmula: Requer ao Governo Municipal informações sobre a aplicação da Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008 (Lei do Microempreendedor Individual - MEI) neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Jaci Tadeu, para que preste informações por meio da Secretaria Municipal da Receita sobre a aplicação da Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, assim denominada Lei Complementar do Microempreendedor Individual.



Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Trata-se de um pedido de informações feito por munícipes a este vereador sobre a implantação desta importante Lei Federal, que pretende trazer a formalidade e regularização da atividade econômica e trabalhadora de centenas de pessoas que atuam como trabalhadores autônomos.

Importante também é a função social desta Lei, pois permite que estes profissionais tenham acesso ao crédito bancário, emissão de nota fiscal e que também façam suas contribuições para o INSS, garantindo assim a sua aposentadoria.

Ressalto que em 12 de Março de 2013 foi lido em plenário o Requerimento 148 com o mesmo teor, ao qual estou entrando com o mesmo pedido para o ano vigente de 2014.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de Janeiro de 2014.

ANTONIO CARLOS DE PAULO
VEREADOR TONI DA GENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
06 JAN. 2014	1137
ASSINATURA	